



Decreto Nº 216 - de 05 de Dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.757,94 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.757,94 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 157,94

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 157,94

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 157,94

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0058 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 2.757,94

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.451.022.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.600,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.600,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - - - - - R\$ 157,94


Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 157,94

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 157,94

Total Geral - - - - - R\$ 2.757,94

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 05 de Dezembro de 2016



JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49